

EDITAL Nº 02/2020 - CPD

Processo Seletivo Bolsista – Centro de Processamento de Dados

O Centro de Processamento de Dados está com processo seletivo aberto para bolsistas do Projeto **CPD/Repositório – Curadoria Digital**.

Interessados deverão enviar currículo para seleção e entrevista virtual para o e-mail: **setorpessoal@cpd.ufrgs.br** até dia 26/11/2020.

No item “Assunto”, do e-mail, colocar: Processo Seletivo CPD Edital nº _____ e o Cargo _____ .

1. DADOS DA VAGA				
Cargo	Nº de vagas	Turno	Carga Horária	Valor da Bolsa
Bolsista para a Divisão de Sistemas de Pesquisa do DSI	02 + CR	Manhã/Tarde	20h semanais	R\$ 500,00
2. PRÉ-REQUISITOS				
<p>Divisão de Sistemas de Pesquisa do DSI:</p> <ul style="list-style-type: none">• Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação da UFRGS;• Não possuir outra bolsa via FAURGS;• Pró-atividade e responsabilidade;• Preferência por aluno da Biblioteconomia;• Conhecimento de mecanismos de busca;• Conhecimento de descrição bibliográfica de documentos;• Conhecimentos básicos de informática.				

3. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA

Divisão de Sistemas de Pesquisa do DSI:

- Recebimento e classificação das teses, dissertações e TCCs, conforme o preenchimento do Termo de Autorização (TA) para disponibilização no Lume;
- Conversão de arquivos no formato exigido pelo Lume, quando necessário, e salvamento dos arquivos no servidor;
- Inclusão de vídeos embarcados do Lume;
- Inclusão, no SABi, dos dados necessários para completeza do registro bibliográfico;
- Geração do link de acesso dos documentos no Lume;
- Organização dos TAs recebidos para digitalização;
- Conferência dos TAs para salvamento no servidor e envio dos originais para a Biblioteca Central (BC);
- Separação e organização dos TAs com embargo e salvamento dos documentos digitais classificados por data de disponibilização;
- Digitalização de teses e dissertações do acervo retrospectivo das bibliotecas do SBUFRGS;
- Controle de qualidade da digitalização realizada no CPD, e dos documentos digitalizados pelas bibliotecas;
- Controle de qualidade dos documentos inseridos no Lume;
- Inclusão de artigos de periódicos enviados pelas bibliotecas, assim como, dos dados necessários para a completeza do registro bibliográfico;
- Extração e inclusão de analíticas de eventos, capítulos de livros e artigos de periódicos, a partir de solicitações das bibliotecas ou listas geradas periodicamente.

4. SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo será realizado pela equipe do CPD/UFRGS.

4.2 A seleção ocorrerá por meio de análise de currículo (1ª Fase), de acordo com as atribuições previstas para serem executadas, e entrevista virtual (2ª Fase) com os candidatos que atenderam aos requisitos mínimos.

4.3 Serão selecionados para a entrevista virtual os candidatos que atingirem 5,0 pontos na avaliação curricular.

4.4 As entrevistas serão realizadas virtualmente, no período de 30/11/2020 a 03/12/2020.

4.5 O agendamento das entrevistas será informado ao candidato, através de e-mail .

4.6 Aos candidatos selecionados, poderá ser solicitada a comprovação das informações do currículo e cópia de documentos pessoais para a implementação da bolsa.

4.7 Será considerado eliminado do processo de seleção o candidato que deixar de apresentar qualquer documento exigido por este Edital.

4.8 A classificação dar-se-á por vaga, em ordem decrescente das pontuações obtidas na avaliação do currículo.

4.9 Em caso de empate entre os candidatos à mesma vaga, serão adotados critérios para desempate, na seguinte ordem:

- Maior nota na pontuação da entrevista;
- Maior disponibilidade de horários, conforme horário na vaga pleiteada;
- Maior interesse e iniciativa demonstrados durante a entrevista.

4.10 A Avaliação curricular será descrita a seguir, com a respectiva pontuação:

Descrição	Pontuação	Máximo
Conhecimentos básicos de informática	0,5	4,0
Disponibilidade de horário	0,5	3,0
Experiência em outros estágios/bolsas na UFRGS	0,5	2,0
Semestre no curso	0,5	1,0
Total		10,00

A nota máxima na avaliação curricular é de 10,00 pontos.

4.11 A Avaliação da entrevista levará em conta os seguintes aspectos:

Descrição	Máximo
Conhecimento	2,0
Disponibilidade de horário	2,0
Interesse	2,0
Iniciativa	2,0
Comunicação interpessoal	1,0
Pontualidade	1,0
Total	10,00

A nota máxima na entrevista é de 10,00 pontos.

A pontuação final (avaliação curricular + entrevista) deve ter um total máximo de 20,00 pontos.

5. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação e divulgação do Edital	18/11/2020
Período de inscrição	18/11/2020 a 26/11/2020
Realização das entrevistas virtuais	30/11/2020 a 03/12/20
Divulgação do resultado final a partir de	08/12/2020

6. RESULTADO

6.1 A divulgação dos resultados ocorrerá no site: www.cpd.ufrgs.br, a partir de 08/12/2020.

7. CADASTRO DE RESERVA

Os candidatos aprovados para a lista de cadastro de reserva poderão ser chamados, conforme a necessidade do projeto, para preencherem vagas que vierem a surgir, se necessário, com carga horária e valor de bolsa, diferentes do publicado neste processo seletivo.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Edital tem validade de um ano, a contar da data de divulgação do resultado da seleção.

Os valores de bolsa podem ser alterados, conforme os recursos do projeto e o desempenho das atividades do bolsista no projeto, assim como a carga horária da bolsa.

A renovação da bolsa fica a critério da coordenação do projeto, podendo ser renovada até o final do projeto ou encerrada a qualquer momento.

A seleção do bolsista constará de análise de pertinência, comprovação de pré-requisitos e de entrevista.

O processo seletivo abrange todas as demais disposições previstas na Decisão nº210/2017-CONSUN

Em 13/11/ 2020.

Valter Roesler
Diretor do CPD/UFRGS